

DECRETO LEGISLATIVO N.º 93, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO JACIARENSE AO
SR. FRANCISCO SABINO
ALVES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jaciara, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Jaciara, Estado de Mato Grosso aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º - Fica concedido, pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Jaciara, o Título de Cidadão Jaciarense ao Sr. Francisco Sabino Alves, pelos relevantes trabalhos e ações realizadas neste Município de Jaciara-MT .

Parágrafo único - O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência
Jaciara-MT, 17 de dezembro de 2010.

Ver. Ademir Gaspar de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Jaciara